

DELIBERAÇÃO Nº 032/2018 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de Maio de 2018 deliberou,

Art. 1º Pela aprovação da representação do conselho, pelos Conselheiros(as) Hélio Cândido do Carmo, Maria Leolina Couto Cunha, Vera Lúcia Barletta e Renann Ferreira como representante na mesa de abertura, no VI Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares 2ª etapa, o qual será realizado de 27 a 29 de junho de 2018, em Foz do Iguaçu.

Art. 2º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Alann Caetano Bento
**Presidente Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**